

Santo André, 7 de março de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 58/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 1/2024

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 01/2024, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel - Avenida Rangel Pestana/Rua Martinho do Prado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Lei nº 10.749/2024 publicada na edição de 02/03/2024 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

